



**MOÇÃO DE APELO Nº 195/2020**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve propõe aos ilustres pares desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APELO** direcionado ao Presidente do Senado Federal, o Excelentíssimo senhor Davi Alcolumbre, com endereçamento situado na Praça dos Três Poderes - Brasília, DF- CEP 70165-900.

Nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a seguir transcrito, apresento a Vossa Excelência está Moção de Apelo para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada.

Art. 214 – Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, externando pesar, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, **apelando**, protestando ou repudiando, podendo ser dispensada sua leitura, a critério do autor, sendo, no entanto, obrigatória a leitura de sua numeração atribuída pela Secretaria da Câmara.

**EMENTA: APELA AO SENADO FEDERAL PARA INCLUSÃO EM PAUTA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO - PLS Nº 158/2018, QUE INSTITUI “O DIA NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE EDWARDS”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, Jadson Heleno Moreira:

Nos termos do art. 214 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência está **Moção de Apelo** para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para o Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo senhor Davi Alcolumbre, com endereçamento situado na Praça dos Três Poderes - Brasília, DF- CEP 70165-900.



Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei do Senado nº 158/2018, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), que institui o “Dia Nacional da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards”, a ser comemorado, anualmente, em 6 de maio. A síndrome de Edwards (SE) (ou trissomia 18) é uma síndrome genética resultante de trissomia do cromossoma 18 e é a segunda trissomia autossômica mais frequentemente observada ao nascimento, ficando atrás apenas da síndrome de Down (trissomia do cromossomo 21). Através da presidente da “ONG Síndrome do Amor”, a Senhora Marília Castelo Branco e a Vice Presidente Sra. Rita Pralom de Souza, tivemos conhecimento do assunto.

Foi sancionada na Cidade de Ipatinga/MG, a Lei n.º 4053 de 22/05/2020 , que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o Dia da Conscientização da Síndrome de Edwards - Trissomia 18”, de minha autoria. Diante da importância do assunto, e por entendermos que ao instituir também o dia de conscientização na esfera federal, a data ganhará ainda mais notoriedade e possibilitará que a síndrome seja debatida e os protocolos médicos e tantas outras questões sejam conhecidas e atualizadas, fazemos um apelo para que o Senado Federal paut e aprove o referido Projeto de Lei.

Apelamos ao Senado Federal, para inclusão em pauta, votação e aprovação do PLS nº158/2018, pois será muito importante esta lei, que abre precedente para todas as síndromes raras, uma vez que a Síndrome de Edwards é a segunda condição genética que mais acomete as crianças.

Justifica a presente Moção de Apelo considerando que a Câmara Municipal, como verdadeira caixa de ressonância dos sentimentos da população, não poderia deixar de se manifestar com a finalidade de se ganhar ainda mais notoriedade e possibilitar que a síndrome seja debatida e os protocolos médicos e tantas outras questões sejam conhecidas, atualizadas e debatidas nacionalmente.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de agosto de 2020.

  
**Antônio Alves de Oliveira**  
VEREADOR